

**CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE (PROVISIT)**

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio do Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, torna pública a chamada para apresentação de propostas de projetos de pesquisa pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da Universidade do Estado do Amazonas para a concessão de bolsas destinadas a pesquisadores visitantes para realizar pesquisas e desenvolver atividades acadêmicas e de orientação técnica e científica no âmbito dos PPGs da UEA.

**I - OBJETIVOS**

Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA, com vista à melhoria das notas nas avaliações quadrienais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível para a Amazônia.

Possibilitar a colaboração entre pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa nacionais e docentes/pesquisadores da UEA credenciados em Programas de Pós-Graduação, visando o desenvolvimento e a consolidação de linhas de pesquisa dos Programas da UEA.

Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores das instituições parceiras nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA.

Tal ação é exercida no âmbito da Resolução Nº. 29/2023 - CONSUNIV.

**II – PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo da presente Chamada Pública são os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas.

**III - CRITÉRIOS**

Cada programa poderá apresentar uma proposta por intermédio do seu Coordenador, em formulário próprio (ANEXO I). A seleção dos candidatos à bolsa será de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação e deverá ser realizada por meio de processo seletivo interno.



As propostas serão financiadas de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 12 (doze) bolsas de Pesquisador Visitante, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, por até 12 meses, para os Programas de Pós-Graduação próprios da UEA
- b) 4 (quatro) bolsas de Pesquisador Visitante, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, por até 12 meses, para os Programas de Pós-Graduação em rede ou associação dos quais a UEA é ponto focal.
  - b.1. As bolsas destinadas aos Programas em rede ou em associação serão contempladas mediante concorrência, cujos critérios estão estabelecidos no ANEXO 2.
- c) As bolsas que não forem implementadas pelos programas próprios da UEA serão remanejadas para concorrência entre os Programas em rede ou associação.
- d) **É estritamente vedada a concessão de bolsas a servidores ativos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).** Essa restrição visa atender aos objetivos da Chamada e garantir que as bolsas sejam alocadas, exclusivamente, a candidatos externos à instituição, promovendo, assim, a equidade e a diversidade na distribuição dos recursos e assegurando a imparcialidade no processo de seleção.
- e) Fica estabelecido que a participação dos programas de pós-graduação que tiveram projetos aprovados, em cota extra, na Chamada Pública PROVISIT 2024, **está formalmente vedada para este edital.**
- f) Fica **vedada a participação neste edital**, de programas de pós-graduação novos, cuja aprovação pelo CNE-MEC, deu-se para início em 2024.

#### IV - DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTA POLÍTICA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO

Os recursos utilizados são oriundos do Orçamento da Universidade do Estado do Amazonas, em consonância ao PDI e a Política de Pesquisa e Pós-graduação vigentes.

#### V - DURAÇÃO E VIGÊNCIA

A presente ação terá vigência de 12 (doze) meses com o respectivo relatório anual de atividades, a ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias após sua conclusão via **SIGED**.

#### VI - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA pelos coordenadores dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, **devendo ser encaminhadas via SIGED** até as 23:59h da data informada no calendário disposto no item

VII. Para dúvidas e esclarecimentos adicionais entrar em contato via e-mail **provisit@uea.edu.br**.

## VII - CALENDÁRIO

1. SUBMISSÃO	29/08/24 a 07/10/24
2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	08/10/24 a 11/10/24
3. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS	14/10/09 a 21/10/24
4. INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PESQUISADOR	A partir de 01/11/2024

## VIII – DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

O relatório anual de atividades deverá ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias após o término da vigência.

O formulário de relatório anual de atividades, bem como as orientações para tal finalidade, serão disponibilizados aos proponentes pela PROPESP em momento oportuno.

## IX - ANEXOS INTEGRANTES DA CHAMADA.

Em anexo a esta Chamada Pública encontra-se o formulário modelo para apresentação das propostas por parte dos Coordenadores de Pós-Graduação (ANEXO 1) e os critérios para a seleção das propostas de Programas de Pós-Graduação em rede ou em associação (ANEXO 2).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de agosto de 2024.



**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas